



## **1º FESTIVAL HUMANA DE CINEMA**

### **EDITAL 2019**

A Humana Saúde e a Azmut Propaganda tornam público o edital para realização do **1º FESTIVAL HUMANA DE CINEMA** para processo de inscrição, seleção e premiação de **ficção, documentário e animação**, a serem exibidos durante o evento a ser realizado nos locais especificados a seguir, pelas condições fixadas neste Edital.

#### **1. DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto do presente Edital, a seleção de filmes para exibição e premiação, no 1º Festival Humana de Cinema, evento produzido pela Azmut Propaganda, que tem como objetivo difundir a produção audiovisual, contribuir para a reflexão sobre os filmes exibidos e incentivar o intercâmbio entre produções.

1.2. Realização de mostra competitiva e premiações especiais com os filmes selecionados, no mês de agosto, em local e data a serem estabelecidos;

1.3. Concessão de prêmios pelo júri oficial e pelo júri popular.

#### **2. DOS PARTICIPANTES:**

2.1. Os participantes, para efeitos de inscrição, deverão preencher os seguintes requisitos:

2.1.1. Poderão participar quaisquer pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados na forma da Lei, em pleno gozo de sua cidadania, **como também, pessoas jurídicas, desde que comprovadamente detentoras dos direitos autorais referentes à(s) obra(s) inscritas e devidamente representadas, na forma dos seus atos constitutivos;**

2.2. Os membros que integram as Comissões Organizadoras e de Seleção, bem como os estagiários, servidores ou prestadores de serviços do grupo Humana Saúde, Azmut Propaganda e da(s) entidade(s) parceira(s) co-realizadora(s) do festival **não** poderão participar do processo seletivo, bem como seus parentes (cônjuges, companheiros, parentes até 3º grau, afins e dependentes).

### **3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1. A inscrição deve ser realizada através da ficha de inscrição no site do festival [www.humana.saude.com.br/festival-cinema/](http://www.humana.saude.com.br/festival-cinema/) durante o período de **08 de abril de 2019 a 14 de junho de 2019**;

3.2. O envio do filme poderá ser feito de forma gratuita através do link e senha dos sistemas de streaming;

**3.3. Poderão se inscrever curtas-metragens finalizados em um período de 5 anos. De 2015 - 2019**

3.4. Serão aceitas produções com até 20 minutos de duração.

3.5. A organização do Festival se reserva o direito de convidar, a qualquer tempo, filmes não inscritos para participar do processo seletivo de qualquer mostra que integrará a programação do 1º Festival Humana de Saúde. Os filmes convidados pela organização do Festival serão enviados para apreciação da Comissão de Seleção.

3.6. Se o filme possui diálogos em outras línguas que não o português, a cópia de inscrição deverá possuir legendas em português;

3.7. Os curtas-metragens inscritos, passarão a fazer parte do acervo do Festival Humana de Cinema, podendo ser disponibilizadas para pesquisa de caráter não comercial, sem ônus para o Festival Humana de Saúde e seus realizadores, Azmut Propaganda;

3.8. O Festival irá realizar um programa de Itinerância no Estado do Piauí com os filmes selecionados para a sua 1ª edição, podendo abranger outros estados e países. O objetivo dessa atividade é expandir o acesso as produções audiovisuais, por meio das parcerias com instituições culturais, sempre em sessões não comerciais, com entrada gratuita. Ao se inscrever neste edital, o responsável legal autoriza que seu filme, caso selecionado, participe do programa de Itinerância e de outros programas de exibição, sem ônus para o Festival Humana de Cinema, e seus realizadores, Azmut Propaganda;

3.9 A inscrição de um filme no Festival implica a plena aceitação de todas as normas e condições estabelecidas no presente edital;

#### **4. DA COMISSÃO ORGANIZADORA:**

4.1. Todo o processo será organizado pela Comissão Organizadora, formada pela Azmut Propaganda em parceria com a Humana Saúde, que tem as seguintes atribuições:

4.1.1. Acompanhar e verificar o recebimento das produções entregues online no site [www.humanaSaude.com.br/festival-cinema/](http://www.humanaSaude.com.br/festival-cinema/);

4.1.3. Organizar os trabalhos da Comissão de Seleção;

4.1.4. Resolver as eventuais controvérsias, dúvidas ou pendências advindas do processo de seleção e/ou premiação;

4.1.5. Divulgar todas as etapas do concurso;

4.1.6. Zelar pelo cumprimento deste edital e sugerir suas eventuais adequações;

4.1.7. Supervisionar o processo de divulgação do concurso, que inclui a produção de peças gráficas e assessoria de imprensa;

4.2. Caso seja necessário, por motivo de força maior ou conveniência administrativa, com a devida justificativa e sempre visando o interesse público, a equipe da Gerência do Festival Humana de Saúde e Azmut Propaganda pode, sem nenhuma restrição, cancelar, antecipar ou prorrogar as datas, assim como transferir para outro espaço, alterar o horário das exposições/evento;

#### **5. DA SELEÇÃO:**

5.1. A seleção das produções será realizada por uma comissão formada por 5 membros titulares e 3 membros suplentes com comprovada atuação na área cinematográfica, indicados pela Gerência do Festival Humana de Cinema;

5.2. Os integrantes da Comissão de Seleção poderão ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação, sendo os suplentes designados para a substituição;

5.3. A seleção dos filmes será realizada por meio de reuniões da Comissão de Seleção e não caberá recurso de suas decisões;

5.4. A comissão de seleção irá decidir em quais mostras os filmes selecionados serão programados e irá comunicar a sua decisão aos inscritos. Ao se inscrever no edital, o participante concorda que o seu filme, caso selecionado, integre qualquer uma das mostras que compõem o festival, respeitados os locais de produção de cada filme.

5.5. O julgamento a ser feito pela Comissão de Seleção terá como critérios de avaliação:

Propostas estéticas e conceituais que se utilizem criativamente de meios de produção.
---

Relevância conceitual e temática.
-----------------------------------

Inovação.
Impacto social e cultural, sem quebra aos Direitos Humanos.
Contribuição para o aprimoramento da linguagem audiovisual.
Qualidade da narrativa e abordagem cinematográfica.

5.7. As produções selecionadas serão oficialmente contatadas através do e-mail solicitado na ficha de inscrição.

5.8. Em cada categoria, serão selecionados 5 filmes, que farão parte da Mostra e da votação do júri popular, que deverão ser enviados nos formatos MOV H264 e DCP. A comissão organizadora do festival, entrará em contato, solicitando esse envio.

## **6. DOS FILMES PARA SELEÇÃO E EXIBIÇÃO:**

6.1. As produções deverão ser enviadas através do link e senha do filme disponibilizado em serviços de streaming

6.2. O responsável pelo filme inscrito autoriza a exibição pública de trechos de até 60 segundos do curta-metragem selecionado, em canais brasileiros ou estrangeiros de televisão aberta.

## **7. DA PREMIAÇÃO:**

7.1. Todos os filmes selecionados para exibição no Festival, concorrerão ao Prêmio do Júri Popular (definido a partir de votação do público);

7.2. O Júri oficial das Mostras Competitivas será composto por profissionais, convidados pela organização do Festival;

7.3. O julgamento a ser feito do Júri seguirá os mesmos critérios de avaliação da comissão de seleção do festival, a saber:

Propostas estéticas e conceituais que se utilizem criativamente de meios de produção.
Relevância conceitual e temática.
Inovação.
Impacto social e cultural, sem quebra aos Direitos Humanos.
Contribuição para o aprimoramento da linguagem audiovisual.
Qualidade da narrativa e abordagem cinematográfica.

7.4. Haverá premiação em dinheiro para o primeiro colocado de cada categoria, no valor de R\$ 5 mil reais (cinco mil reais)

7.5. O segundo e terceiro lugar, de cada categoria, receberá um troféu.

7.6. Haverá menção honrosa para os critérios de:

Melhor Fotografia
Melhor Direção
Melhor Roteiro
Melhor Sonorização

## **8. DOS DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS:**

8.1. A ficha técnica e o responsável pelos direitos autorais do filme, deverá ser inserida na ficha de inscrição nos devidos meios;

8.2. A inscrição neste edital responsabiliza o proponente a declarar a inexistência de plágio dos trabalhos apresentados, bem como garante o direito de imagem e direitos autorais dos mesmos, isentando a Humana Saúde, a Azmut Propaganda e parceiros, apoiadores e/ou patrocinadores, de quaisquer responsabilidades a esse título;

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

9.1. Quaisquer esclarecimentos e orientação para a participação neste concurso serão prestados pelo site: [www.humana.saude.com.br/festival-cinema/](http://www.humana.saude.com.br/festival-cinema/) ou pelo email:

**festival@humana.com.br**

9.2. Das decisões das Comissões Organizadora e de Seleção não caberão recursos;